

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 79/2019

Maringá, 18 de janeiro de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a implantação de uma Academia da Terceira Idade no terreno de propriedade municipal, localizado no cruzamento entre a Rua Chapecó e a Rua 23 de Setembro, no Conjunto Residencial Santa Terezinha, no Distrito de Iguatemi.

Ressalta-se que a medida visa melhorar a qualidade de vida dos idosos, evitando o aparecimento de doenças e proporcionando mais saúde aos mesmos, além de proporcionar um espaço adequado para a prática esportiva.

Atenciosamente, Vereador Onivaldo Barris.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Onivaldo Barris**, **Vereador**, em 11/02/2019, às 13:05, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador 0118256 e o código CRC 4AF71A01.

19.0.000000253-7 0118256v2